



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

PORTARIA 235/2024

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE, Prefeito de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 922/2013,

Resolve:

Art 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. **TEREZINHA PEZ JAESCHKE** – mat. nº 391 – do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER** de São Pedro do Butiá.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

José Henrique Heberle
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Jeferson Strochein
Secretário de Administração e Finanças

31 12 2024